

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Municipal de Brazópolis em:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 de 06 de MARÇO de 2023.
Data: 13/03/2023



**INSTITUI A COMENDA " VEREADORA EVA DE OLIVEIRA PIRES" MÉRITO
PROFISSIONAL E EXPRESSÃO SOCIAL À MULHER.**

A Câmara Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais, aprova, e a Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

**Art.1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Brazópolis a
COMENDA "VEREADORA EVA DE OLIVEIRA PIRES" MÉRITO
PROFISSIONAL E EXPRESSÃO SOCIAL À MULHER.**

Art.2º - Esta comenda será conferida às mulheres que através de seu trabalho, por seu exemplo de coragem, por sua dedicação ou por seu mérito extraordinário, em seu segmento de atuação profissional e social sejam merecedora desta distinção.

Art.3º - A insígnia da Comenda consistirá numa placa tendo na face principal, ao centro, em realce, circundada pela legenda "Comenda Vereadora Eva de Oliveira Pires – Mérito Profissional e Expressão Social à Mulher", com o ano da concessão, e no verso, ao centro, em realce, o brasão do Município de Brazópolis, circundado pela legenda "Câmara Municipal de Brazópolis".

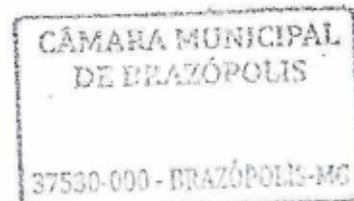
Parágrafo único – A placa será acompanhada de estojo de veludo auto expositor.

Art. 4º - Cada Vereador, no exercício de sua função, poderá indicar à Mesa Diretora, anualmente, 1(uma) MULHER para ser homenageada com a Comenda a que se refere este DECRETO.

§ 1º - A indicação do Vereador, acompanhada de proposta com nome completo da candidata, sua nacionalidade, profissão, dados bibliográficos e justificativa, ficará sujeita a aprovação da maioria simples.

§ 2º - Poderão ser indicadas mulheres que trabalham em Brazópolis, naturais ou não, porém, que elevam e levam o nome deste município em suas ações profissionais na sociedade.

Plenário do Legislativo Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, s/n.º, Centro, Brazópolis/MG - CEP: 37.530-000 – Fone/Fax: (35) 3641-1046



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 3º - Não poderá ser indicada mais de uma mulher de um mesmo segmento profissional, numa mesma Sessão Solene, sendo considerada para esse efeito a primeira indicação protocolada à Mesa Diretora.

§ 4º - A mulher agraciada com a honraria não poderá ser indicada nos anos seguintes.

§ 5º - É vedada a indicação de mulheres que estejam em pleno exercício do mandato legislativo e de parentes do autor da indicação em até segundo grau.

§ 6º - A entrega da comenda ocorrerá em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser agendada e realizada no mês de março em comemoração ao dia Internacional da Mulher e em setembro em comemoração à emancipação político administrativa do município de Brazópolis.

§ 7º - A honraria é **personalíssima** e não será conferida às mulheres falecidas, nem ao seu cônjuge, ascendentes, descendentes, irmãos. Será conferida às mulheres que em sua atuação tiveram destaque no desempenho profissional, não se estendendo às práticas sócias.

Art. 5º - Para atender as despesas decorrentes deste Projeto de Decreto Legislativo serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 6º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gesse Raimundo de Souza

Vereador Presidente 2023



GESSE RAIMUNDO DE SOUZA

Presidente

Carlos Adilson L. Silva

Vereador Vice-Presidente 2023

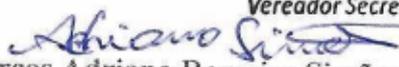


Carlos Adilson Lopes Silva

Vice-Presidente

Marcos Adriano R. Simões

Vereador Secretário 2023



Marcos Adriano Romeiro Simões

Secretário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brazópolis (MG), em
06/03/2023

Plenário do Legislativo Dr. Euclides Machado de Souza
Praça Wenceslau Braz, s/n.º. Centro, Brazópolis/MG - CEP: 37.530-000 - Fone/Fax: (35) 3641-
1046

CÂMARA MUNICIPAL
DE BRAZÓPOLIS

37530-000 - BRAZÓPOLIS-MG